

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 57ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 4 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro, as Senhoras Juízas Lilian Deise Braga Paiva, Rogéria José Epaminondas Mesquita (por videoconferência) e Luzia Farias da Silva Mendonça e o Senhor Juiz Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e dezesseis minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e do Senhor Membro da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, apresentando suas saudações a todos(as), com votos de um excelente trabalho e uma ótima sessão. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 56ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 29 de julho de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTO

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600480-38.2024.6.01.0005**

Procedência: Jordão - ACRE

Relatora: Juíza LILIAN DEISE BRAGA PAIVA

RECORRENTE: UNIÃO - UNIÃO BRASIL - JORDÃO - AC - MUNICIPAL

ADVOGADO: ERICK BRANDAO CONDE - OAB/AC6135

RECORRENTE: JUCIMAR FARIAS DE MENDONÇA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Prestação de Contas Eleitorais - Contas julgadas desaprovadas - Partido político - Órgão de direção estadual do UNIÃO BRASIL de Jordão - Eleições 2024.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os Juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, conhecer do recurso, e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a sentença do Juízo da 5ª Zona Eleitoral, tudo nos termos do voto da relatora.

Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente aproveitou para cumprimentar os servidores presentes, na plateia, Benjamim Abecassis, Reinaldo Franco e Maria Lúcia Fontes, bem como a equipe de segurança e todas as pessoas que acompanhavam os trabalhos – pelo canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no *YouTube*. Na sequência, submeteu à apreciação da Corte uma proposta de alteração no Calendário de Sessões a serem realizadas no mês de agosto de 2025, sugerindo a unificação da sessão solene de posse do novo Membro da Classe de Desembargador e de eleição dos novos dirigentes deste TRE, inicialmente prevista para o dia 13, com a sessão solene de posse da nova gestão deste Tribunal, concentrando todos os atos em uma única sessão no dia 14 de agosto, às 17 horas. Na ocasião, o Senhor Desembargador Júnior Alberto explicou que a sugestão foi feita em comum acordo com o novo Desembargador a ser empossado – Lois Carlos Arruda – e com a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, visando a maior economia e racionalização dos trabalhos, evitando a duplicidade de preparativos para dois eventos. Por fim, após consultar o Senhor e as Senhoras Membras da Corte, bem como o Senhor

Procurador, todos(as) anuíram com a proposta. Ainda sobre o assunto, o Senhor Presidente comunicou que as Senhoras Juízas Luzia Farias e Lilian Braga, Ouvidora da Mulher e Ouvidora Eleitoral deste Tribunal, respectivamente, participarão de um evento no Estado de Goiás – XVII Encontro Nacional do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral (ECOJE), a ser realizado no Município de Pirenópolis-GO, entre os dias 13 e 15 de agosto de 2025. Em razão desse compromisso e considerando a realização da eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do TRE-AC, ambas as Magistradas participarão da sessão solene prevista para o dia 14 de agosto do corrente ano, por meio de videoconferência. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro registrou sua alegria e satisfação por ter participado do evento realizado na última sexta-feira, dia 1º de agosto, o qual considerou espetacular – Sessão Solene em Comemoração aos 50 anos de Instalação da Corte Eleitoral e Outorga de Honrarias. Destacou a importância do reconhecimento e da gratidão aos colaboradores da Justiça Eleitoral enquanto ainda estão em atividade, reforçando que valorizar as pessoas em vida é essencial. Enalteceu o prestígio do evento e a relevância das manifestações feitas durante a solenidade, reiterando sua visão pessoal de que o reconhecimento deve ser feito diretamente aos indivíduos e não postumamente. A Senhora Vice-Presidente e Corregedora também informou sobre a alteração da data e horário da próxima sessão solene, esclarecendo que a mudança foi acordada com o novo Membro da Corte, optando-se pelo dia 14 de agosto, às 17 horas, em comum acordo. Justificou a escolha da data levando em consideração o início do Novenário de Nossa Senhora da Glória, no dia 15, tradicional festividade da região do Juruá, o que implicaria o deslocamento antecipado de diversas autoridades para o interior do Estado. Finalizou agradecendo e, de forma afetuosa, expressou já sentir saudades do Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, cuja gestão se aproxima do fim. Na sequência, o Senhor Desembargador Júnior Alberto compartilhou um relato pessoal sobre os desafios enfrentados no exercício da presidência da Corte, especialmente ao conciliar a função com as atribuições da jurisdição na Justiça Comum. Reconheceu que a missão foi exigente e, muitas vezes, implicou sacrifícios no âmbito pessoal e familiar. Contudo, afirmou que assumiu a função com responsabilidade, dedicação e respeito à Instituição. Destacou que sua atuação foi sempre pautada pelo trabalho coletivo, agradecendo expressamente às Senhoras e aos Senhores Membros da Corte e aos servidores da equipe da ASJUIZ – Benjamim Abecassis, Maria Lúcia Fontes, Reinaldo Franco, Bianka Melo, Maria Clara Silvério e Japhnis Albuquerque – pela colaboração em ações como o suprimento de zonas eleitorais desassistidas de analistas judiciários. Ressaltou os resultados positivos alcançados em produtividade, com pontuação quase integral nos indicadores de desempenho do Tribunal. O Senhor Presidente também mencionou a iniciativa de instalação de estandes de atendimento ao eleitor tanto em Cruzeiro do Sul (na Expojuruá) quanto na Capital (na 50ª Expoacre), para facilitar o acesso da população aos serviços eleitorais. Observou, com realismo, que ainda há desafios quanto à cultura do comparecimento tardio dos eleitores, o que demanda ações intensificadas no encerramento do cadastro eleitoral. Por fim, celebrou os avanços obtidos ao longo da gestão, reafirmando a importância da união, do esforço coletivo e da continuidade do trabalho com coesão e propósito institucional. Desejou que o Tribunal Regional Eleitoral do Acre continue se destacando pelo seu desempenho e compromisso com a sociedade. Encerrando sua fala, o Senhor Desembargador Júnior Alberto, novamente facultou a palavra, informando que ainda restam duas sessões antes do fim do seu mandato. Ato contínuo, a Senhora Juíza Rogéria Mesquita endossou os cumprimentos feitos anteriormente pela Senhora Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Waldirene Cordeiro, ao Senhor Presidente pela organização do evento de homenagem aos colaboradores da Justiça Eleitoral, realizado no dia 1º de agosto do ano em curso. Em sua fala, a Magistrada destacou a sensibilidade e o acolhimento percebidos desde seu retorno ao Tribunal, no mês de maio, como Membro substituta. Ressaltou que tem sido notável a postura da Presidência quanto à consideração e valorização individual de cada pessoa, independentemente de sua função – sejam Membros da Corte, assessores, servidores ou colaboradores. Destacou o respeito às vulnerabilidades humanas e a promoção dos potenciais individuais, como marcas do atual biênio. Pontuou que este período tem sido marcado pelo espírito de solidariedade, em que todos se apoiam mutuamente, sendo enviado reforço institucional sempre que necessário. Recordou com gratidão as calorosas boas-vindas recebidas da Senhora Juíza Luzia Farias e a acolhida da Senhora Desembargadora Waldirene em sua posse, junto à Senhora Juíza Lilian Braga. Afirmou que a atual composição da Corte, com maior presença de magistradas, é reflexo da liderança do Senhor Desembargador Júnior Alberto, que inspira uma gestão voltada à valorização das pessoas. Enfatizou que os princípios democráticos, a cidadania e o Estado Democrático de Direito se concretizam através da atuação humana, e que o legado da Presidência se perpetua não apenas nas palavras, mas nas atitudes e exemplos que permanecem mesmo após o encerramento do mandato. Ao concluir, a Senhora Juíza Rogéria Mesquita agradeceu pela oportunidade de crescimento profissional e pessoal no convívio com a Corte sob a condução do Senhor Desembargador Júnior Alberto. Na sequência, o Senhor Presidente agradeceu as palavras da Senhora Juíza Rogéria Mesquita, expressando sua alegria em ver a atual composição do Tribunal formada majoritariamente por mulheres. Reconheceu que, embora ainda existam

grandes desafios sociais em relação à igualdade de gênero e à presença feminina em postos de liderança, a realidade da Corte é um exemplo positivo. Ressaltou que, apesar da persistência da misoginia na sociedade, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre demonstra um avanço nesse aspecto, tendo cinco mulheres como integrantes da Corte – quatro titulares e uma substituta. O Senhor Desembargador Júnior Alberto finalizou suas palavras mencionando a preocupação da Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro com os preparativos da próxima sessão solene e informou que ainda fará os devidos contatos para definir a Membro ou o Membro responsável pela saudação ao novo Desembargador que será empossado. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou as Senhoras e o Senhor Membro da Corte, bem como o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 5 de agosto de 2025, às quinze horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e trinta e cinco minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 19/08/2025, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 21/08/2025, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 21/08/2025, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799673** e o código CRC **C1E628EE**.